



19.ª Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

ATA DA 3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira.

1.ª Secretaria: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretaria: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: Paulo Sergio Martins.

ABERTURA – Às 20h13 (vinte horas e treze minutos) do dia 04 de novembro de 2025, iniciou-se a 3.ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Vereadores: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins. Com dezessete Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. E passou-se ao **ITEM 01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.179 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a redação do inciso X do art. 55 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, para ampliar o período de licença paternidade concedido aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jundiaí.** Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Paulo Sergio Martins. Portanto, com dezoito votos favoráveis, o projeto de lei complementar foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 15.024 – PREFEITO MUNICIPAL – Regulamenta os limites de emissão de ruídos no Município de Jundiaí, com enfoque na inibição dos chamados "pancadões" e outras formas de poluição sonora com aplicação de diversas sanções.** Para





(Ata da 3.ª Sessão Extraordinária – 04 de novembro de 2025 – fl. 2)

que a matéria ficasse apta à apreciação, foi necessário ouvir, primeiramente, a Comissão de Justiça e Redação – CJR, cujo Presidente e Relator, o Vereador Adilson Roberto Pereira Junior, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: Adriano Santa dos Santos, Daniel Lemos Dias Pereira – “*ad hoc*” e Madson Henrique do Nascimento Santos. A Edil Mariana Cergoli Janeiro, emitiu voto **CONTRÁRIO**. Em seguida, ouviu-se a Comissão de Políticas Urbana e Meio Ambiente – COPUMA, cujo Presidente e Relator, o Vereador João Victor Ramos, proferiu parecer favorável, sendo este acompanhado pelos Vereadores: José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson e Faouz Taha. O Edil Henrique Parra Parra Filho, emitiu voto **CONTRARIO**. Ouvidas as respectivas comissões, o Projeto de Lei se tornou apto para apreciação. Debateram os Edis: Leandro Jeronimo Basson, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Adilson Roberto Pereira Junior, José Carlos Ferreira Dias, Faouz Taha, Rodrigo Guarnieri Albino, Carla Basilio, João Victor Ramos e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; abstiveram-se os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e Mariana Cergoli Janeiro. ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis, e duas abstenções o Projeto de Lei Complementar foi **APROVADO** e, passou-se ao **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 21h32 (vinte e uma horas e trinta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 36.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA

/pmf

